PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA



Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):001/2023

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 4.800.000,00

EXERCÍCIO (1): 2023

a)

b)

C)

d)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade

lo is



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA



Assinatura: _____

(1)

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:	
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:	
Nome: Dra Tânia Liana Toledo Yugar	
Cargo: Prefeita	
CPF: 055.659.698-67	
Assinatura:	
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:	
PELA ENTIDADE CONVENIADA:	
Nome: Manoel Sabino da Costa	
Cargo: Provedor	
CPF: 154.238.128-28	
Assinatura:	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nomo:	

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)